

Objeto: Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Tocantins, Total de 50KM, neste Estado.

Justificativa: Suspensão da execução de serviços.

Data da Assinatura: 23/01/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 400874**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 018/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/30596, de 24/01/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Tereza Cristina Barbosa da Silva, Matrícula nº 57191296/1; Cargo/Função: Arquiteto;

OBJETIVO: Fazer Visita técnica referente ao processo de Licenciamento Ambiental/Obra de Saneamento básico na Orla do Atalaia.

DESTINO: Salinópolis/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 25 a 26/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 401071**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, observadas as normas e condições seguintes:

#### 1 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado, destina-se a recrutar e selecionar profissional para o emprego especificado no item 2 do presente Edital, para prestar serviços relacionados às atividades de médico do trabalho da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, por tempo determinado, baseado no Art. 443 das Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e considerando a necessidade do cumprimento da Norma Regulamentadora - NR-4 (composição do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho) e NR-07 (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO) e suas regulamentações na forma e condições deste instrumento e de acordo com a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- inscrição;
- análise da inscrição e documentos requisitados.

#### 2 - DO CARGO

1 - CARGO 1: MÉDICO

a) ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

b) ESCOLARIDADE: 3º grau em medicina e registro no órgão de classe.

c) LOTAÇÃO: Belém (Regional Metropolitana)

d) VAGA: 01 (uma)

2.3 - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS/SEMANAIS

2.4 - SALÁRIO BASE:

R\$ 4.910,62 (Quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos)

2.5 - VANTAGENS:

Ticket alimentação (R\$ 1.025,00), auxílio-creche, plano de saúde e odontológico, e outras vantagens aprovadas no ACT 2017/2019.

#### 2.6 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Realizar exames de saúde pré-admissionais e demissionais, nos candidatos selecionados e em empregados demitidos, com vistas a verificar sua condição de saúde;

Realizar exames de saúde ocupacionais e periódicos, para identificar doenças provenientes de atividades profissionais, conforme estabelece a Legislação em Vigor;

Inspecionar os locais de trabalho e a utilização de equipamentos de proteção, aplicando medidas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;

Elaborar e executar programas de proteção a saúde do empregado, inclusive com emissão de Laudos e pareceres técnicos;

Realizar estudos sobre trabalho-doença, propondo medidas preventivas;

Promover campanhas educativas referentes à higiene e medicina do trabalho;

Verificar e avaliar as condições de insalubridade e periculosidade nos locais de trabalho;

Manter registro das ocorrências e dos empregados examinados, a fim de realizar estudos ou prestar informações relativas à saúde e segurança no trabalho;

Orientar, coordenar ou assessorar à CIPA nos estudos e programas, de acordo com a área de atuação;

Articular com entidades de reabilitação profissional, para atender os casos de redução de capacidade laborativa do empregado;

Realizar tratamento de urgência, em casos de acidente de trabalho, ministrando a terapia adequada;

Elaborar relatório que consubstancie acompanhamento e avaliação dos resultados;

Propor políticas a serem adotadas na COSANPA sobre proteção de saúde e segurança do trabalho;

Coordenar e responsabilizar-se pela execução de Programas de Saúde Ocupacional e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;

Executar outras atividades, que tenham co-relação com as atribuições do cargo, na sua área de atuação.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital (disponível no site da Companhia de Saneamento do Pará), certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer o emprego a que concorre.

3.2 - Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA (Anexo I);

3.3 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento de ficha de inscrição, observado o quadro de vagas descrito no item 2 deste Edital, no período de 28/01/2019 a 08/02/2019, anexando cópias dos seguintes documentos:

- Páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a foto e a qualificação civil, bem como as que comprovem experiência na área de atuação pleiteada, se houver;
- Comprovante de Escolaridade, conforme estabelecido na alínea "b" do item 2 deste Edital;
- Comprovante de especialização na área de atuação pleiteada (Medicina do Trabalho);
- Curriculum Vitae.

3.4 - As inscrições deverão ser entregues no protocolo geral localizado na sede da COSANPA em São Brás, situada à Av. José Bonifácio nº 404, no setor de protocolo, no horário comercial (8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00);

3.5 - Não serão aceitas inscrições via fax ou via e-mail;

3.6 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe técnica do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 - O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 3.3 a 3.5 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

#### 4 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico-admissional;
- estar quite com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho do emprego.

#### 5 - DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS REQUISITADOS

5.1 - A Análise da inscrição e documentos requisitados, de caráter eliminatório, será realizada por uma Comissão integrada por empregados da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa, constituída para tal fim. Os documentos requisitados para a inscrição e critérios para avaliação, estão descritos no Anexo II deste edital.

5.2 - Apurado o total de pontos, que compõe a nota final, na hipótese de empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 70 anos, conforme Art. 27, Parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

b) Possuir a maior idade considerando o ano, mês e dia de nascimento;

#### 6 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

6.1 - Os candidatos aprovados na avaliação curricular e aprovados na prova prática serão convocados a apresentar os exames obrigatórios para avaliação médica pré-admissional listados a seguir, em dia e horário a ser informado em Edital próprio, observando, rigorosamente, as vagas estabelecidas neste Edital.

6.1.1 - Hemograma completo;

6.1.2 - Glicemia de jejum;

6.1.3 - Hemoglobina glicada;

6.1.4 - Urina tipo I;

6.1.5 - Atestado de sanidade mental (emitido pelo Médico Psiquiatra);

6.1.6 - Eletrocardiograma (para os candidatos acima de 40 anos);

6.1.7 - PSA total e livre (apenas para os candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos);

6.3 - Os exames deverão ter, no máximo, 60 dias de realização para fins admissionais;

6.4 - O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido pelo Médico da COSANPA em Belém;

6.5 - A inaptidão para o exercício do emprego, constatado pelo Exame Médico Admissional, implica a eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

#### 7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O candidato aprovado no exame médico será convocado para o processo de admissão através de edital divulgado no Diário Oficial do Estado.

7.2 - O candidato convocado para admissão será contratado mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e terá as relações individuais e coletivas de trabalho regidas pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Consolidação das Leis da Previdência Social - CLPS, pela legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, além do contrato formal, com prazo de contratação de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da Empresa.

#### 8 - DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar 01 (uma) fotocópia, e respectivo original, dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (somente original);
- Fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a foto e a qualificação civil;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP, se já foi cadastrado;
- 02 fotos 3 x 4 recentes;
- Certidão de Nascimento (se solteiro) e ou Casamento (se casado);
- Certidão de Nascimento de filho(s) menor (es) de 14 anos, se for o caso;
- Fotocópia do Atestado de Vacina dos Dependentes menores de 14 anos;
- Comprovante de Escolaridade e/ou Cursos exigidos para o emprego conforme estabelecido no item II deste Edital;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Fórum da cidade onde reside);
- Comprovante de endereço;
- Resultado como APTO para o exercício do emprego no exame médico Pré-Admissional.
- Apresentar o comprovante de registro de classe.

#### 9 - DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 - Caberá recurso contra:

	Recurso	Forma	Prazo para interposição
01	Resultado Preliminar da análise da inscrição e documentos requisitados	Protocolo da Cosanpa	03 (três) dias a partir da data de publicação

9.2 - Os candidatos deverão interpor recursos preenchendo o formulário para "interposição de recurso contra resultado preliminar" (Anexo III), que está disponível no site da Cosanpa conforme especificação da forma e prazos previstos no quadro do subitem 9.1 do presente Edital;

9.2.1 - Para interpor recurso é necessário oficializar através do protocolo da Companhia de Saneamento do Pará;

9.2.2 - Todos os recursos serão analisados. Os deferimentos/ indeferimentos dos Recursos interpostos contra as fases do certame serão informados através da divulgação dos Resultados Definitivos de cada etapa questionada, não havendo qualquer